MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 7 / 2026 - PROFIALI (13.69)

Nº do Protocolo: 23122.026485/2026-28

Sete Lagoas-MG, 25 de agosto de 2026.

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2026 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UFSJ

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniu-se, por videoconferência via Google Meet, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), sob coordenação do professor Felipe Machado Trombete. Estiveram presentes, além do coordenador, as professoras Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara, Liliane Maciel de Oliveira, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, e a representante discente Júlia dos Santos Moreira. No início da reunião, o professor Felipe Machado Trombete apresentou os pontos de pauta. O primeiro ponto tratou da **APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO E DO QUADRO DE HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS OFERTADAS NO SEMESTRE LETIVO 2026-2**. O professor apresentou o quadro consolidado de oferta das disciplinas. No período da manhã, será ofertada inicialmente a disciplina obrigatória **Gestão da Qualidade e Inocuidade na Indústria de Alimentos**, com carga horária de 30 horas e 2 créditos, ministrada pelas professoras Aline Cristina Arruda Gonçalves e Andréia Marçal da Silva, às sextas-feiras, com início em 14 de agosto e término em 2 de outubro de 2026. Na sequência, será ofertada a disciplina optativa **Tecnologia de Embalagens de Alimentos e Bebidas**, com carga horária de 30 horas e 2 créditos, sob responsabilidade do professor Washington Azevedo da Silva, com início em 9 de outubro e término em 11 de dezembro de 2026. No período da tarde, será ofertada a disciplina optativa **Inovações em Processamento de Frutas e Hortaliças**, com carga horária de 30 horas e 2 créditos, sob responsabilidade da professora Lanamar de Almeida Carlos, com início em 14 de agosto e término em 2 de outubro de 2026. Posteriormente, será ofertada a disciplina optativa **Marketing e Empreendedorismo**, com carga horária de 30 horas e 2 créditos, ministrada pelos professores Felipe Machado Trombete e Mateus, com início em 9 de outubro e término em 11 de dezembro de 2026. A disciplina obrigatória **Seminário II**, com carga horária de 15 horas e 1 crédito, será realizada aos sábados e compreenderá uma aula inicial remota síncrona e as sessões presenciais de qualificação dos projetos de

dissertação. Após apreciação, o Colegiado aprovou o quadro de horários e os planos de ensino das disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2026-2, ficando autorizada a realização de ajustes formais e de padronização antes de sua divulgação. Em relação à disciplina Seminário II, ficou definido que cada Exame de Qualificação assistido contabilizará 2 horas de frequência e que os discentes deverão cumprir, no mínimo, 75% da carga horária da disciplina. Como encaminhamento, os planos de ensino serão disponibilizados no site do PROFIALI e será realizada divulgação no Instagram do Programa, com destaque para a oferta das disciplinas a candidatos interessados em cursá-las na modalidade de disciplinas isoladas. O segundo ponto de pauta tratou da **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROFIALI Nº 001/2026, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROFIALI**. O professor Felipe ressaltou a importância de regulamentar os procedimentos acadêmicos, administrativos e avaliativos da qualificação, considerando que a atividade será realizada no âmbito da disciplina Seminário II. Após discussão, o Colegiado deliberou que o Exame de Qualificação será obrigatório e terá como objetivo avaliar a consistência científica, metodológica e técnica do projeto de dissertação, sua viabilidade de execução e a capacidade do discente de apresentar e defender a proposta de pesquisa. A apresentação do projeto deverá ocorrer presencialmente, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos. Os membros da banca poderão participar remotamente, de forma síncrona, desde que essa condição seja previamente informada à Coordenação. Cada membro avaliador terá até 20 minutos para arguição e o orientador, que presidirá a banca, terá até 10 minutos para manifestação. Para realização do exame, o formulário de agendamento deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa com antecedência mínima de 15 dias. O projeto escrito deverá ser enviado aos membros da banca com, no mínimo, 10 dias de antecedência. A composição da banca será formada pelo orientador e por dois membros avaliadores, preferencialmente um interno e um externo ao PROFIALI, além de um suplente, preferencialmente vinculado ao Programa. Ficou permitida a indicação de até dois coorientadores. A avaliação será realizada por meio de barema com valor total de 100 pontos. O resultado será classificado como aprovado, para notas entre 70 e 100 pontos; aprovado com ajustes obrigatórios, para notas entre 60 e 69 pontos; ou reprovado, para notas inferiores a 60 pontos. No caso de aprovação com ajustes obrigatórios, o discente deverá encaminhar a versão revisada ao orientador em até 60 dias. No caso de reprovação, deverá realizar novo Exame de Qualificação no período de 60 a 90 dias após a primeira avaliação. Após aprovação e assinatura dos membros da banca, a ata do Exame de Qualificação deverá ser encaminhada à Secretaria do Programa, em formato digital, no prazo de até três dias úteis. Após apreciação, o Colegiado aprovou a Instrução Normativa PROFIALI nº 001/2026 e seus anexos, constituídos pelo formulário de agendamento, pelo barema de avaliação e pelo modelo de ata. Ficou definido que o plano de ensino da disciplina Seminário II será adequado às disposições da Instrução Normativa. Como encaminhamento, a Instrução Normativa e seus anexos serão disponibilizados no site

do PROFIALI, incluindo o formulário para agendamento do Exame de Qualificação, o barema de avaliação e o modelo de ata. O terceiro ponto de pauta foi a **DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA SOBRE O USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM DISSERTAÇÕES OU TESES DA UFSJ**. O professor Felipe apresentou o modelo institucional, por meio do qual o discente deverá declarar a utilização ou não de ferramentas de inteligência artificial e, quando houver utilização, indicar a ferramenta, sua finalidade e a forma de uso. Após discussão, o Colegiado aprovou a adoção da declaração no âmbito do PROFIALI. O documento deverá ser assinado pelo discente e pelo orientador e acompanhar os trabalhos acadêmicos apresentados no Programa, incluindo o projeto submetido ao Exame de Qualificação e a versão final da dissertação. O quarto ponto de pauta tratou do **EDITAL PARA OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEMESTRE LETIVO 2026-2**. O professor Felipe ressaltou a importância da modalidade para aproximar o PROFIALI de estudantes de graduação, discentes de outros programas de pós-graduação, profissionais do setor produtivo e potenciais candidatos ao Programa. Poderão candidatar-se portadores de diploma de graduação, estudantes de graduação da UFSJ que tenham integralizado no mínimo 3.000 horas, estudantes de pós-graduação e profissionais graduados cuja formação ou atuação tenha relação com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Após discussão, o Colegiado aprovou a oferta de 10 vagas na disciplina **Gestão da Qualidade e Inocuidade na Indústria de Alimentos**; 5 vagas em **Inovações em Processamento de Frutas e Hortaliças**; 7 vagas em **Tecnologia de Embalagens de Alimentos e Bebidas**; e 10 vagas em **Marketing e Empreendedorismo**. As inscrições serão realizadas por meio do SIGAA, no período de 20 a 30 de julho de 2026. A seleção considerará a disponibilidade de vagas, a formação acadêmica e profissional e a relação do candidato com a área do Programa. Após apreciação, o edital para oferta de disciplinas isoladas no semestre 2026 - 2 foi aprovado. Nos informes, o professor Felipe apresentou a **Resolução CONDI nº 004, de 1º de julho de 2026**, que regulamenta a utilização dos recursos orçamentários destinados aos programas de pós-graduação profissionais da UFSJ. Informou que foi destinado ao PROFIALI o valor de R$ 20.000,00 e ressaltou que, após o período de férias, o Colegiado deverá iniciar a elaboração de documento próprio para estabelecer os critérios, as prioridades e os procedimentos para utilização desses recursos. Em seguida, o professor informou sobre a necessidade de elaboração do **edital para credenciamento de novos docentes**. Ressaltou que, após as férias, o Colegiado deverá iniciar a discussão e a elaboração do documento, considerando as áreas prioritárias e o perfil de docentes e pesquisadores necessários ao fortalecimento do Programa. Por fim, foi apresentado o informe sobre o **edital para seleção de alunos da turma regular com ingresso em 2027-1**. O professor Felipe ressaltou a necessidade de avaliar os aspectos positivos e as dificuldades do processo seletivo anterior, bem como discutir possíveis alterações, incluindo a realização de pelo menos uma etapa presencial. A representante discente Júlia dos Santos Moreira ficou responsável por consultar os estudantes da turma regular e apresentar, na

próxima reunião, sugestões para o aperfeiçoamento do processo seletivo. Ficou também ressaltado que o credenciamento de novos docentes deverá ser concluído antes da abertura da seleção da turma regular, para que os docentes credenciados possam constar entre os possíveis orientadores. Nada mais havendo a tratar, o professor Felipe Machado Trombete agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Felipe Machado Trombete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Sete Lagoas, 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 15:01)
ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROFIALI (13.69)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 18:16)
FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 16:37)
JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 08:05)
LILIANE MACIEL DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1265768

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 09:20)
JÚLIA DOS SANTOS MOREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2026103329

Visualize o documento original em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **1b0310674a**